

SISTEMA DE INGRESSO E A RELAÇÃO COM ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DE ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ADMISSION SYSTEM AND ITS RELATIONSHIP WITH ACCESS, PERMANENCE AND SUCCESS OF STUDENTS OF THE TECHNICAL NURSING COURSE AT THE FEDERAL INSTITUTE OF SANTA CATARINA

Luciana Maria Mazon¹
Henrique Sérgio de Araújo²
Stefani Aparecida dos Santos³
Joanara Rozane da Fontoura Winters⁴
Marcia Bet Kohls⁵
Fernanda Greschechen⁶
Debora Rinaldi Nogueira⁷
Marciele Misiak Caldas⁸
Juliana Jacques da Costa Monguilhott⁹

RESUMO

Introdução: o processo de seleção para ingresso aos cursos de Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) sofreu mudanças ao longo dos anos na perspectiva de ampliar a inclusão e o

¹Enfermeira, doutora em saúde coletiva pela UFSC. Atualmente é docente do departamento de saúde e serviços do Instituto Federal de Santa Catarina. Santa Catarina. Brasil. E-mail: luciana.mazon@ifsc.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6380-2233>

²Graduando em Enfermagem, Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Joinville. Santa Catarina. Brasil. E-mail: henrique.sa@aluno.ifsc.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6405-4241>

³Graduanda em Enfermagem, Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Joinville. Santa Catarina. Brasil. E-mail: stefani.as1999@aluno.ifsc.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4177-6887>

⁴Doutora em Enfermagem, docente do Departamento de Saúde e Serviços do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Santa Catarina. Brasil. E-mail: joanaraw@ifsc.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5564-1521>

⁵Mestre, docente do Departamento de Saúde e Serviços do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Santa Catarina. Brasil. E-mail: marciabet@ifsc.edu.br

⁶Mestre em Educação, Pedagoga do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Santa Catarina. Brasil. E-mail: fernanda.greschechen@ifsc.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8140-559X>

⁷Mestre, docente do Departamento de Saúde e Serviços do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Santa Catarina. Brasil. E-mail: debora@ifsc.edu.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6653-1830>

⁸Doutora, docente do Departamento de Saúde e Serviços do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Santa Catarina. Brasil. E-mail: marciele.misiak@ifsc.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6654-1967>

⁹Doutora, docente do Departamento de Saúde e Serviços do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Santa Catarina. Brasil. E-mail: juliana.monguilhott@ifsc.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4229-3940>

acesso. No entanto, não há evidências de que o ingresso por meio de sorteio contribuiu para o acesso e permanência dos estudantes. **Objetivo:** analisar se a mudança na forma de ingresso ao Curso Técnico de Enfermagem (CTE)/IFSC influenciou no perfil socioeconômico, permanência e conclusão dos estudantes matriculados no Curso Técnico de Enfermagem do Instituto Federal de Santa Catarina. **Método:** tratou-se de uma pesquisa de abordagem quantitativa, do tipo descritiva e analítica. A amostra correspondeu a 100% dos estudantes matriculados no CTE/IFSC dos Campi de Joinville e Florianópolis, no período de 2015 a 2019. **Resultado:** A seleção por sorteio propiciou que uma parcela maior da população tivesse a oportunidade de participar do processo de seleção, passando de 298 inscritos em 2015 para 1.127 em 2019. Ocorreu aumento de estudantes que compõem grupos minoritários como pardos e pretos, passando respectivamente de 6,6% e 3,9% em 2015 para 22,8% e 12% em 2019, e uma diminuição no número de estudantes que permaneceram e obtiveram êxito em sua formação, passando de 55,8% de 2015 para 35,5% em 2019. **Conclusão:** Houve ampliação no número de estudantes convocados pertencentes a classes minoritárias após o processo de ingresso por sorteio, no entanto, houve uma redução no número de estudantes que permaneceram e obtiveram êxito. Infere-se que democratizar o ensino, não depende apenas do sistema de ingresso estabelecido, mas de propiciar condições para que estes estudantes alcancem êxito em sua formação.

Palavras-chave: Educação em Enfermagem. Avaliação Educacional. Ações Afirmativas. Diversidade.

ABSTRACT

Introduction: The selection process for admission to education courses at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Santa Catarina (IFSC) has changed changes over the years in the perspective of expanding professional inclusion and access. However, there is no evidence that admission through contribution to student access and permanence. **Objective:** to analyze whether the change in the way of entering the Technical Nursing Course (CTE)/IFSC influenced the socioeconomic profile, permanence and success of students enrolled in the Technical Nursing Course at the Federal Institute of Santa Catarina. **Method:** it was research with an analytical approach, of the descriptive and analytical type. The sample corresponded to 100% of the students enrolled in the IFSC technical nursing course from 2015 to 2019. **Result:** The selection by lot allowed that a larger portion of the population had the opportunity to participate in the event, going from 298 registered in 2015 to. respectively from 6.6% and 3.9% in 2015 to 22.8% and 12% in 2019. 5% in 2019. **Conclusion:** There were many students who remained and occurred in the number of students who remained and occurred. It is inferred that democratizing teaching does not depend only on the established entry system, but on providing conditions for these students to achieve success in their training.

Keywords: Nursing Education. Teaching. Educational Assessment. Affirmative Actions. Diversity.

Artigo recebido em: 12/04/2023

Artigo aprovado em: 30/08/2023

Artigo publicado em: 29/09/2023

1 INTRODUÇÃO

O artigo 205 da Constituição Federal de 1988, assegura a educação como um direito civil, sendo este primordial para que populações menos favorecidas consigam ascender na sociedade. Desse modo, além do que é assegurado na Constituição Federal, faz-se necessário a implementação de políticas afirmativas, uma vez que a concepção de igualdade de oportunidades e a meritocracia não são efetivas no combate à desigualdade¹.

Em 28 de dezembro de 2000, foi sancionada a Lei Estadual nº 3.524 no Estado do Rio de Janeiro, a qual passa a garantir 50% das vagas para alunos da rede pública de ensino para ingresso na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidade do Norte Fluminense (UENF). Em dezembro de 2001, esta lei foi alterada e passou a assegurar 40% das vagas para pessoas “negras e pardas”².

Em continuidade, a promulgação da Lei nº 12.711/2012³, popularmente conhecida como Lei de Cotas colaborou para a disseminação das políticas de ações afirmativas, a mesma trata do ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, por estudantes de renda baixa e oriundos de escola pública⁴. Do ponto de vista legal, essa inclusão possibilitou igualdade de oportunidades no acesso à educação para que um grupo historicamente excluído passasse a ocupar mais lugares no espaço acadêmico³. Desse modo, propiciou-se o acesso ao ensino superior a uma parcela ampliada da população brasileira¹.

Embora as ações afirmativas possuam um hiato em sua cobertura, tais ações causaram a inserção de novos perfis estudantis, principalmente para aqueles cobertos pela Lei nº 12.711/2012³ em que se notou aproximação da lei teórica à sua eficácia na prática. O vestibular, que até então beneficiava não o mérito, e sim aqueles que desfrutavam da superioridade da qualidade do sistema escolar e das condições sociais, passou a tratar os desiguais, de maneira igual, espantando o preconceito, a injúria, as visões formalistas e trazendo à tona uma política mais inclusiva e democrática¹.

Desse modo, a Lei de Cotas proporcionou avanço na democratização do acesso ao ensino superior, mas ainda assim, não cobre integralmente a lacuna criada pela estratificação e complexidade da educação brasileira³. O acesso dos estudantes na universidade pública ignora a desigualdade na qualidade da infraestrutura e ensino das instituições de ensino médio público⁵. Além disso, o insucesso acadêmico e de abandono perpassa não apenas à origem social dos estudantes, mas a toda a instituição, desde o corpo docente, o curso e seus servidores⁶.

A democratização do acesso foi um movimento sociopolítico de pessoas que defendiam uma educação inclusiva, pública e democrática, que viabilizasse a permanência e conclusão do curso, pois mais importante que a possibilidade de acesso, é que os estudantes permaneçam e concluam os estudos⁴. Este é um dos compromissos do IFSC, uma instituição pública que se compromete em promover a inclusão e expandir o conhecimento para minorias sociais, buscando formar cidadãos,

por meio da educação profissional, científica e tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural⁷.

Na perspectiva de ampliar o acesso aos cursos técnicos do IFSC, foi proposta e aprovada a Resolução CODIR nº 02/2017⁸, que alterou o sistema de ingresso para os cursos técnico subsequente e concomitante. A forma de ingresso deixou de ser por exame de classificação e passou para sorteio público, sendo este um sorteio gerado de forma eletrônica, utilizando-se de um software específico para esta finalidade. O ingresso por sorteio se tornou alvo de muitas discussões por parte da comunidade interna e externa ao IFSC. Empiricamente, docentes apontam aumento da evasão, já a comunidade externa expressa que este formato é também excludente, pois, o acesso ao ensino fica à "mercê da sorte" dos estudantes⁹. Frente a estes aspectos, é imprescindível políticas públicas que assegurem ações afirmativas coerentes e eficazes¹⁰.

A escolha para análise do curso de Enfermagem, parte do número expressivo de evasões percebido ao longo dos anos, expressivamente no período posterior ao sistema de ingresso por exame de classificação. Além disso, este é o curso que está implantado na instituição há 25 anos, sendo considerado o curso mais antigo do Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus Joinville.

O objetivo deste estudo foi analisar se a mudança na forma de ingresso ao Curso Técnico de Enfermagem/Instituto Federal de Santa Catarina (CTE/IFSC), do modelo de exame de classificação para sorteio público, influenciou no perfil demográfico, social e econômico dos estudantes matriculados e em sua permanência e conclusão do curso.

2 MATERIAIS E MÉTODO

Tratou-se de pesquisa de abordagem quantitativa, do tipo descritiva e analítica em que foi caracterizado o perfil sociodemográfico, permanência e conclusão do curso dos estudantes do CTE/IFSC dos Campus de Joinville e Florianópolis.

O período de análise compreendeu os semestres dos anos de 2015, 2016, 2017/1 (período em que a forma de ingresso se dava pelo exame de classificação) e os semestres de 2017/2 2018 e 2019 (período em que a forma de ingresso ocorreu por sorteio público). A amostra compreendeu 100% dos alunos matriculados para o CTE/IFSC dos Campi de Joinville e Florianópolis, no período de 2015 a 2019. Os anos de 2020 e 2021 não foram avaliados em decorrência das mudanças ocorridas no processo de ensino ocasionados pela pandemia da COVID-19.

Os dados foram obtidos dos "Indicadores de Ingresso", gerados pelo Departamento de Ingresso do IFSC a partir de um Questionário Socioeconômico respondido pelos estudantes durante a inscrição para o curso e pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

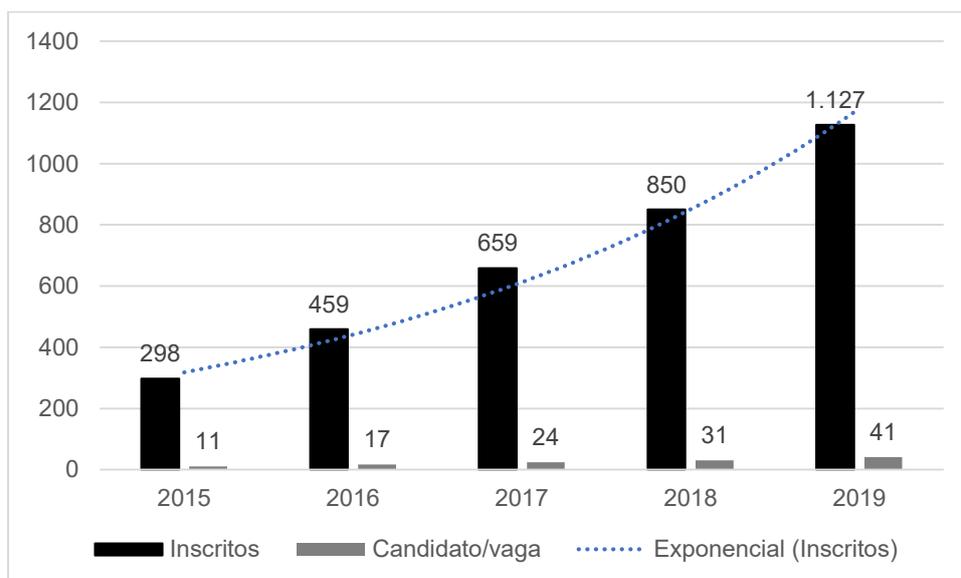
Os dados foram explorados em planilhas eletrônicas, sendo apresentados em gráficos e tabelas, sendo expressas frequências simples, absolutas e percentuais.

A pesquisa atende aos fundamentos éticos e científicos da resolução 466/2012, tendo sido submetida e aprovada pelo comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos pelo parecer consubstanciado no número 5.003.632.

3 RESULTADO

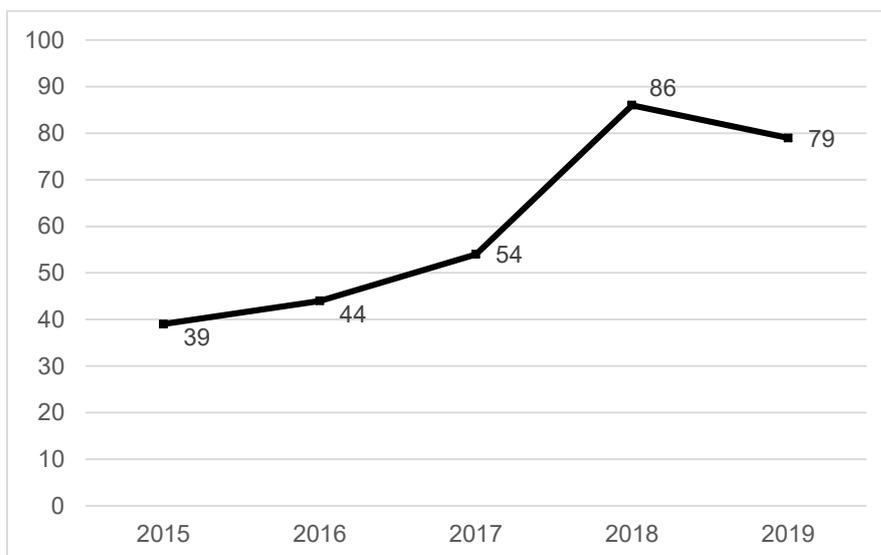
De acordo com o gráfico 1, a média de inscritos CTE/IFSC em 2015 foi de 298 pessoas, que passou por um aumento exponencial nos anos consecutivos até atingir a marca de 1.127 inscritos no ano de 2019, uma ampliação de 278% na média de inscritos para o curso. A relação candidato/vaga expressada demonstra que em 2017, ano em que o ingresso ainda ocorria por sistema de classificação, o número de candidatos por vaga foi de 24 e em 2019 saltou para 41, evidenciando que o CTE/IFSC tornou-se mais concorrido após o sistema de ingresso por sorteio. Possíveis hipóteses são levantadas, dentre elas o fato de que o ingresso por sorteio possibilitou que grupos minoritários vislumbrassem a possibilidade de adentrar em um curso técnico gratuito e de qualidade.

Gráfico 1 – Média de inscritos e candidato/vaga para o CTE/IFSC.



A média geral de candidatos convocados em 2015 foi de 39, equivalente ao número de vagas ofertadas por ano pelo IFSC. Já no ano de 2018, primeiro ano da efetivação do sistema de ingresso por sorteio público, há uma duplicação na média de candidatos convocados, e 86 estudantes são chamados para o preenchimento das vagas (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Média de candidatos convocados para o preenchimento das vagas do CTE/IFSC.



Após a alteração do sistema de ingresso CTE/IFSC, o percentual de matriculados advindos de grupos minoritários aumentou (Tabela 1). Em 2015 os matriculados pardos somavam 6,6% e em 2019, dois anos após a implementação do sistema de ingresso por sorteio público, este grupo representava 22,8% do total de matriculados. Assim, houve ampliação no número de ingressantes negros, os dados revelam que entre os estudantes de cor preta o percentual passou de 3,9% em 2015 para 12% em 2019, triplicando seu número em quatro anos. Já a população branca sofreu um declínio no percentual de seus matriculados, uma vez que em 2015 representavam 88,2%, e em 2019 tornaram-se 61,9%.

Em relação ao estado civil dos estudantes matriculados e das pessoas com deficiência, não foram observadas mudanças expressivas entre os anos analisados (Tabela 1).

Tabela 1 – Raça, Estado Civil e Necessidades Especiais dos estudantes matriculados CTE/IFSC, dos Campi de Joinville e Florianópolis, 2015 a 2019.

	Ano 2015		2016		2017		2018		2019	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Raça										
Branco	67	88,2	54	71	66	78,6	57	65,5	57	61,9
Indígena	1	1,3	0	0	1	1,2	1	1,2	2	2,2
Pardo	5	6,6	16	21	12	14,3	21	24,1	21	22,8
Preto	3	3,9	4	5,3	5	5,9	8	9,2	11	12
Amarelo	0	0	2	2,7	0	0	0	0	1	1,1
Estado Civil										
Casado(a)/União Estável	20	26,3	19	25	25	29,8	29	33,3	30	32,6
Separado(a)/Divorciado(a)	5	6,6	1	1,3	3	3,6	5	5,7	2	2,2
Solteiro(a)	50	65,8	56	73,7	55	65,4	53	61	56	60,9
Viúvo	1	1,3	0	0	1	1,2	0	0	4	4,3
Necessidades Especiais										
Não	75	98,7	71	93,4	82	97,6	77	88,5	88	95,6
Sim (física, auditiva, visual, mental e outras).	1	1,3	5	6,6	2	2,4	10	11,5	4	4,4
Total	76	100	76	100	84	100	87	100	92	100

Ao analisar a ocupação principal dos estudantes (Tabela 2), nota-se que em 2015 a maior porcentagem era de empregados de empresa privada, 32,9%, seguido por estudantes 27,6%, e logo após os desempregados com 14,5%. Em 2018, os empregados de empresas privadas ainda possuíam o maior percentual com 36,8%, agora os desempregados ocupam a segunda posição com 37,9% e os estudantes representam apenas 8% dos matriculados no CTE/IFSC.

Ao observar o perfil estudantil, quanto a faixa de renda bruta mensal por família, os resultados demonstram que houve um aumento sustentado da faixa de até 1 Salário-Mínimo (SM), pois saiu de 6,6% em 2015 e aumentou gradativamente até 16,3% em 2019. Os estudantes com renda de 1 até 3 SM, são o grupo com percentual mais expressivo, uma vez que, em 2015 representavam 50% dos matriculados e em 2019 esta porcentagem passou para 60,9%. Já os estudantes com renda entre 3 até 6 SM apresentaram uma redução percentual entre os anos estudados, foi de 39,5% em 2015 para 20,6% em 2019, bem como, os matriculados com renda acima de 6 SM, que eram 3,9% em 2015 e passaram a 2,2% em 2019 (Tabela 2).

Tabela 2 – Ocupação principal e faixa de renda bruta mensal por família dos estudantes matriculados no CTE/IFSC dos Campi Joinville e Florianópolis, 2015 a 2019.

Ano	2015		2016		2017		2018		2019	
	n	%	n	%	N	%	n	%	n	%
Ocupação principal										
Empregado de empresa privada	25	32,9	20	26,3	18	21,4	32	36,8	36	39,1
Empregado de empresa pública	8	10,5	4	5,3	6	7,1	2	2,3	3	3,3
Estudante	21	27,6	21	27,6	22	26,2	7	8	8	8,7
Autônomo	3	3,9	4	5,3	8	9,5	3	3,5	4	4,3
Do lar (sem remuneração)	5	6,6	3	3,9	4	4,8	7	8	8	8,7
Desempregado	11	14,5	23	30,3	24	28,6	33	37,9	32	34,8
Outros	3	4	1	1,3	2	2,4	3	3,5	1	1,1
Faixa de Renda bruta mensal da família	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Até 1 SM*	5	6,6	11	14,5	8	9,5	12	13,8	15	16,3
De 1 até 3 SM	38	50	42	55,3	44	52,4	53	60,9	56	60,9
De 3 até 6 SM	30	39,5	16	21	22	26,2	16	18,4	19	20,6
Acima de 6 SM	3	3,9	7	9,2	10	11,9	6	6,9	2	2,2
Total	76	100	76	100	84	100	87	100	92	100

*Salário Mínimo- Um salário mínimo equivale a 1.212 reais.

* SM= Salário-Mínimo.

Quanto a permanência e êxito dos estudantes em relação à conclusão do curso (Tabela 3), dos 76 estudantes que ingressaram no ano de 2015, 55,8% concluíram o curso, já em 2018, se observa uma queda significativa para 46,6% dos alunos concluintes, porcentagem que decresce ainda mais em 2019 chegando a 35,5% de concluintes.

Tabela 3 – Estudantes matriculados, concluintes e não concluintes no CTE/IFSC, Campus Joinville e Florianópolis, 2015 a 2019.

Variáveis	Ano	Matriculados		Concluintes		Não concluintes	
		n	%	n	%	n	%
	2015	76		43	55,8%	34	44,2%
	2016	76		43	55,8%	34	44,2%
	2017	84		49	58,3%	35	41,7%
	2018	87		41	46,6%	47	53,4%
	2019	92		33	35,5%	60	64,5%

*Os anos de 2015, 2016, 2018 e 2019 receberam 1 aluno de transferência externa respectivamente.

4 DISCUSSÃO

O avanço das iniciativas do poder público na educação brasileira, ocasionou o aumento da inclusão e democratização do acesso às universidades, e conseqüentemente, surgiram obstáculos de gestão em manter o avanço e progresso no sistema de ensino, principalmente quanto ao papel da universidade em garantir a permanência e o êxito na formação de seus estudantes e consolidar ganho técnico e cultural na formação dos indivíduos¹¹. De acordo com a Resolução CONSUP nº 23, o plano estratégico deve "[...] promover a permanência e êxito dos estudantes em sua oferta educativa, por meio de um conjunto de medidas que visam o enfrentamento da evasão e retenção, enquanto fatores que comprometem o atendimento da missão institucional"¹².

Em uma primeira análise, houve ampliação na democratização do acesso ao ensino superior no IFSC, quando o método de seleção passou de exame de classificação para sorteio público¹³. Nesta forma de ingresso os alunos não são submetidos as tradicionais "provas", o que propicie que estudantes que estão a tempo longe das salas de aula, retornem a elas.

O IFSC oferta uma média de 39 vagas por ano para o CTE, sendo todas as vagas ofertadas devidamente preenchidas no ano de 2015 sem a necessidade de chamadas extras. Entretanto, em 2018, primeiro ano em que passa a vigorar o sistema de ingresso por sorteio, 86 inscritos foram convocados para o preenchimento integral das vagas, ou seja, foram necessárias mais de duas chamadas para que todas as vagas fossem ocupadas. Nesse caso, entende-se que possam haver impedimentos referente à possibilidade dos inscritos ingressarem efetivamente no curso, que nesta pesquisa não foram levantadas.

Cabe apontar que a Lei Federal nº 12.711/12 garante que 50% das vagas deverão contemplar alunos vindos de escola pública, com renda inferior a 1,5 salários-mínimos/ per capita, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência³. Desse modo, os dados obtidos dos perfis raciais, estado civil e necessidades especiais, apontam que houve um aumento no percentual de matriculados advindos de grupos minoritários, principalmente de estudantes declarados pretos e pardos.

Todavia, mesmo diante da expansão no número de vagas e do sistema de cotas, o acesso ao ensino ainda não ocorre de modo equitativo, social e racialmente¹⁴. Pois, o acesso e a permanência são categorias que devem ser analisadas em conjunto, uma vez que "se não há políticas de acesso essas(es) estudantes não rompem com as assimetrias do ingresso. E se não há programas de permanência, elas(es) não concluem a educação superior"⁴.

No que tange ao número de estudantes que concluíram o CTE, é possível observar que o percentual de estudantes decaiu expressivamente entre o primeiro e o último ano de análise. Este dado sugere que apesar de ser ampliado o acesso dos estudantes de grupos minoritários ao curso, após a forma de ingresso por sorteio, ele não garante a permanência e a conclusão do curso para estes estudantes. Parece haver maior dificuldades dos estudantes que ingressam por sorteio em se manterem no curso.

O ensino médio no Brasil, tem apresentado ensino propedêutico precário, destinado majoritariamente para a classe trabalhadora, o que leva em grande medida a educação profissional e tecnológica de qualidade, ofertada pela Rede Federal, a ser usufruída muitas vezes pelos jovens da classe média¹⁴. No ensino médio técnico da Rede Federal os jovens encontram uma educação integral que possibilita um futuro ingresso no mundo do trabalho e a continuidade dos estudos em nível superior¹⁵. É fundamental democratizar o acesso à educação profissional e tecnológica para a classe trabalhadora, a fim de que também tenham condições de usufruir de um ensino de qualidade¹⁵.

De forma complementar, a permanência e a conclusão do curso na educação, faz-se necessário um ambiente que garanta condições de permanência, com planejamento adequado para diminuição da evasão, permitindo que o aluno alcance o êxito e a permanência que lhe é assegurada¹⁶. Pois, apenas ampliar o acesso não é suficiente para incluir o estudante no processo educacional, havendo a necessidade de criar ferramentas para garantir sua frequência e assiduidade com sentimento de inclusão, desenvolvendo as capacidades cognitivas, preparando o estudante para mercado de trabalho, formando por fim, cidadãos mais críticos e responsáveis¹⁶.

5 CONCLUSÃO

O ingresso ao CTE/IFSC, realizado a partir de sorteio público propiciou que uma parcela maior da população tivesse a oportunidade de participar do processo de seleção, no entanto, observou-se que o número de convocados, para se alcançar o preenchimento das vagas, quase triplicou, o que requer uma maior investigação que determine os motivos pelos quais os estudantes convocados não ingressam no curso.

O estudo sugere ainda, que após o processo de ingresso por sorteio, houve ampliação no número de estudantes convocados pertencentes a grupos minoritários como de pessoas pardas e pretas, no entanto, observa-se que a permanência e êxito dos estudantes independente da raça e cor diminuíram de 2015 a 2019.

Diante do exposto, ampliar o acesso e a democratização do ensino, não depende apenas no sistema de ingresso estabelecido, mas de propiciar condições para que estes estudantes alcancem êxito em sua formação, neste contexto, sugere-se estudos futuros que avaliem os fatores implicados na não permanência e êxito dos estudantes após o sistema de ingresso por sorteio.

CONFLITOS DE INTERESSE

Os autores declaram não possuir conflito de interesse de qualquer natureza relacionado ao artigo.

REFERÊNCIAS

1. Ferreira NT. Desigualdade racial e educação: uma análise estatística das políticas afirmativas no Ensino Superior. *Educ. Rev* [Internet]. 2020 [cited 13 jul 2022];36(1):e227734. Doi: <https://doi.org/10.1590/0102-4698227734>
2. Feres J J, Campos LA, Daflon VT, Venturini AC. História da ação afirmativa no Brasil. In: *Ação afirmativa: conceito, história e debates* [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, pp. 65-89. Sociedade e política collection. Doi: <https://doi.org/10.7476/9786599036477.0006>.
3. Brasil. Lei nº12.711, 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências [Internet]. Ministério da Educação; 2012 [cited 11 may 2022]. Available from: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm
4. Vieira GAS. Políticas de Acesso e Permanência material na Universidade Federal da Grande Dourados (2014-2017): Sistemas de Cotas e inclusão étnico-racia [dissertation on the Internet]. Dourados: Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados; 2018 [cited 08 may 2022]. 263 p. Available from: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/1451>
5. Caregnato CE, Santos HRR, Felin LB. Origem escolar e acesso à educação superior: análise da ocupação de vagas de ações afirmativas na ufrgs. *Educ. Rev* [Internet]. 2020 [cited 11 may 2022];36(1):e231759. Available from: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/38101> doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698231759>
6. Almeida L, Araujo CMM, Amaral A, Dias D. Democratização do acesso e do sucesso no ensino superior: uma reflexão a partir das realidades de Portugal e do Brasil. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)* [Internet]. 2012 [cited 13 July 2022];17(3):899-920. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772012000300014>.
7. IFSC. Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 [Internet]. 2020 [cited 18 apr 2021]. Available from: <https://www.ifsc.edu.br/pdi-2020-2024>
8. IFSC. Resolução CODIR nº 02 de 06 de março de 2017. Aprova as formas de ingresso dos discentes para os cursos técnicos e de graduação do IFSC [Internet]. 2017 [cited 10 apr 2021]. Available from: http://cs.ifsc.edu.br/portal/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=12&Itemid=90
9. Sestrem GR. Sorteio para ingresso em institutos federais gera questionamentos. *Gazeta do Povo* [Internet]. 2020 Jan 3 [cited 05 apr 2021]; Educação: [about 2 screens]. Available from: <https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/sorteio-ingresso-institutos-federais/>.

10. Macedo JP, Reis ST. Políticas Educacionais dos Governos PT (2003-2016): Impacto no perfil dos graduandos em Psicologia. Educ. Rev [Internet]. 2021 [cited 13 jul 2022];37(1):e234389. Available from: Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698234389>
11. Alves DD. Permanência e êxito: um estudo de caso no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia [undergraduate thesis on the internet]. Florianópolis: Curso de Sistemas de Energia, Instituto Federal de Santa Catarina; 2018 [cited july 2022]. 122 p. Available from: <https://repositorio.ifsc.edu.br/handle/123456789/559>
12. IFSC. Resolução CONSUP N. 20. Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSC [Internet]. 2018 [cited 16 nov 2021]. Available from: http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup_resolucao23_2018_plano_de_permanencia_e_exito.pdf
13. Costa SL, Dias SMB. A permanência no ensino superior e as estratégias institucionais de enfrentamento da evasão. Jornal de Políticas Educacionais [Internet]. 2015 [cited 16 nov 2021];9(17/18):51-60. Doi: <http://dx.doi.org/10.5380/jpe.v9i17/18.38650>
14. Lopes RA, Silva GHG, Ferreira EB. A Lei de Cotas e o acesso à Universidade Federal de Alfenas por estudantes pertencentes a grupos sub-representados. Rev. bras. Estud. pedagog [Internet]. 2021 [cited 08 may 2022]; 102(260):148-176. Doi: [//doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.102.i260.3961](http://doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.102.i260.3961)
15. Ambrosini TF, Escott, CM. O desafio da democratização: o desenvolvimento de uma Guia de Acesso como estratégia de orientação para melhorar o acesso ao IFRS campus Bento Gonçalves. Educação Profissional e Tecnológica em Revista, v. 4, n 1, 2020
16. Carvalho JM, Domit R. Permanência e êxito em cursos de especialização (lato sensu) EAD no IFSC. Repositório Institucional [Internet]. 2019 [cited 16 nov 2021];51 p. Available from: <https://repositorio.ifsc.edu.br/handle/123456789/814>.